



**SETÚBAL**

## **Recomendação para a eliminação das barreiras arquitetónicas nos edifícios e espaços públicos no município de Setúbal**

No dia 9 de dezembro é celebrado em Portugal o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência. este dia tem como objetivo a sensibilização junto da população para a situação das pessoas com deficiência e a promoção da sua inclusão na sociedade.

Para que o princípio da igualdade, descrito pelo art.º 13º da CRP seja respeitado, há a necessidade de tomar medidas para que as pessoas com deficiência não sejam prejudicadas ou privadas de qualquer direito que lhes é atribuído.

Assim sendo, os municípios portugueses têm como obrigação criar condições para que estes cidadãos sejam independentes e autónomos no seu quotidiano para uma inclusão verdadeiramente justa.

Atualmente, ainda existem muitas barreiras físicas por eliminar no Município de Setúbal, e que potenciem uma integração verdadeiramente justa.

Diariamente podemos observar vários exemplos das barreiras existentes no nosso concelho, a título de exemplo referimos , a *Escola Primária do Montinho de Cotovia*, os alunos na entrada para as salas de aula acedem por uma porta com medidas que impossibilitam a passagem de cadeiras de rodas, além dos degraus na entrada sem rampa de acesso, ou ainda a falta de condições de acesso das passadeiras para peões em certas zonas do concelho de Setúbal, que não possuem o lancil rebaixado.

Assim, Assembleia Municipal, reunida extraordinariamente a 10 de dezembro de 2021, delibera recomendar ao executivo municipal que:

- 1- Proceda á criação de um livro branco atualizado, com o levantamento das necessidades do espaço e edifícios públicos.
- 2- Que num espaço de 4 anos (presente mandato) se proceda á total eliminação das barreiras arquitetónicas nos edifícios públicos que ainda não foram intervencionados, assim como nas varias artérias do concelho .

Setúbal, 10 de Dezembro de 2021

Os eleitos do Partido Socialista,